



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



CAPITAL DA HOSPITALIDADE

Chamamento Público n. 001/12015

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

OBJETO:

Contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade e propaganda para a Câmara Municipal de Carazinho.

Considerando o que determina o artigo 10, parágrafos 1º, 2º, 4º e 5º, da Lei 12.232/2010, torna público os nomes dos senhores (as):

1. Emílio Schu Arruda (Grupo Gazeta);
2. Ana Maria Dias Leal (Grupo Gazeta);
3. Aline Bottega (Grupo Gazeta);
4. Mara Steffens Nogueira (Grupo Diário da Manhã);
5. Alessandro Tavares (Grupo Diário da Manhã);
6. Rodolfo Sgorla da Silva (Grupo Diário da Manhã);
7. Jennifer Schmidt Mendez (Departamento Municipal de Habitação);
8. Helena dos Santos Willig (Autônoma); e,
9. Jaciara Silva (Jornal Visão Carazinhense).

para comporem a subcomissão técnica de julgamento das propostas técnicas referente à CONCORRÊNCIA Nº 001/2015, que fará realizar o sorteio em Sessão Pública no dia 03 de dezembro de 2015, às 09 horas na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Carazinho, localizada na Av. Flores da Cunha, 799, CEP 99500-000 (Telefone: 54-33302322), para escolha dos 03 (três) membros que irão compor a subcomissão técnica responsável pelo julgamento das propostas técnicas das empresas que irão participar do certame para contratação de empresa para prestação de serviço de publicidade e propaganda da Câmara Municipal de Carazinho. Na oportunidade ainda serão sorteados 03 (três) suplentes, que serão convocados em caso de não possibilidade de comparecimento dos titulares.

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE




Caso algum dos titulares não puder comparecer ao dia estabelecido no Edital para recebimento das propostas e julgamento (07 de janeiro de 2016) deverá comunicar à Comissão de Licitação em até 10 (dez) dias antes da referida data, a fim de que sejam convocados os suplentes.

Ademais, solicita-se que em até 5 (cinco) dias após o sorteio e comunicação deste, os titulares e suplentes apresentem os seguintes documentos:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Cédula de identidade ou documento equivalente com foto;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de endereço;
- Documento comprobatório do vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal ou Prefeitura de Carazinho, quando for o caso;
- Informação de e-mail e telefone.

Obs.: Os documentos mencionados poderão ser apresentados em cópia, que será autenticada pela Comissão Permanente de Licitação e integrará os autos da licitação.

Carazinho, 16 de novembro de 2015.


Paulino de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Carazinho
CARAZINHO - RS